Lei nº: 1.935, de 11 de abril de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Engenheiro José Aragão, artéria do Município de Eusébio, no bairro Centro, conforme mapa de localização anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Engenheiro José Aragão, artéria Sem Denominação Oficial (SDO), do município de Eusébio, iniciando à Avenida Ayrton Senna, por onde segue no sentido Noroeste por aproximadamente 88m, finalizando seu trajeto sem saída, no bairro Centro, conforme mapa de localização anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 11 de abril de 2022.

*Acilon Gonçalves Pinto Júnior*
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.935, DE 11 DE ABRIL DE 2022

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO

